



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil
PROJETO DE LEI Nº 83/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0462 / 2022

Data: 14/10/2022

Hora: 15:58

Autor: Poder Executivo

Assunto: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023"

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Engenheiro Coelho para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentária, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III - O orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º - A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 126.710.889,00 (cento e vinte e seis milhões, setecentos e dez mil oitocentos e oitenta e nove reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 88.674.845,00 (oitenta e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais);

Orçamento da Seguridade Social está fixado em R\$ 38.036.044,00 (trinta e oito milhões, trinta e seis mil e quarenta e quatro reais).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

Receitas Correntes

1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 22.527.800,20
1.2 - Contribuições	R\$ 4.415.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 964.000,00
1.6 - Receita de Serviços	R\$ 3.833.800,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$ 91.979.390,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 525.868,00

Receitas Correntes Intra-Orçamentária

7.2 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	R\$ 5.296.500,00
7.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 1.188.500,00

Receitas Capital

2.1 - Operações de Crédito	R\$ 8.100.000,00
2.2 - RECEITA ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 54.216,00

TOTAL DA RECEITA BRUTA..... R\$ 138.885.074,20

(-) Dedução Receita para Formação FUNDEB

1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES R\$ 12.174.185,20

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA..... R\$ 126.710.889,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGº COELHO	R\$ 75.683.845,00
02 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGº COELHO	R\$ 3.800.000,00
03 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ENGº COELHO	R\$ 5.191.000,00
04 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE ENGº COELHO	R\$ 4.000.000,00

Total do Orçamento Fiscal..... R\$ 88.674.845,00

b) Orçamento da Seguridade Social

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGº COELHO	R\$ 33.327.044,00
03 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ENGº COELHO	R\$ 4.709.000,00

Total do Orçamento da Seguridade Social..... R\$ 38.036.044,00



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 126.710.889,00

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

1 - Legislativa	R\$ 3.800.000,00
4 - Administração	R\$ 11.131.170,00
6 - Segurança Pública	R\$ 4.572.015,00
12 - Educação	R\$ 32.297.520,00
13 - Cultura	R\$ 1.653.770,00
15 - Urbanismo	R\$ 15.111.800,00
17 - Saneamento	R\$ 3.930.450,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 3.841.450,00
20 - Agricultura	R\$ 329.550,00
25 - Energia	R\$ 1.300.000,00
26 - Transporte	R\$ 379.185,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 612.385,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 3.995.550,00
99 - Reservas	R\$ 5.720.000,00

Total do Orçamento Fiscal R\$ 88.674.845,00

b) Orçamento da Seguridade Social

8 - Assistência Social	R\$ 2.213.405,00
9 - Previdência Social	R\$ 4.709.000,00
10 - Saúde	R\$ 31.113.639,00

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 38.036.044,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 126.710.889,00

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

31 - Ação Legislativa	R\$ 3.800.000,00
122 - Administração Geral	R\$ 20.074.710,00
123 - Administração Financeira	R\$ 219.320,00
181 - Policiamento	R\$ 1.933.000,00
182 - Defesa Civil	R\$ 34.940,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$ 1.084.070,00
361 - Ensino Fundamental	R\$ 21.148.850,00
362 - Ensino Médio	R\$ 40.000,00
363 - Ensino Profissional	R\$ 6.000,00
365 - Educação Infantil	R\$ 9.783.600,00
367 - Educação Especial	R\$ 235.000,00
392 - Difusão Cultural	R\$ 1.653.770,00
451 - Infraestrutura Urbana	R\$ 7.690.000,00

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

452 - Serviços Urbanos	R\$ 7.421.800,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 2.682.300,00
606 - Extensão Rural	R\$ 329.550,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$ 210.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$ 612.385,00
843 - Serviço da Dívida Interna	R\$ 3.135.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 860.550,00
997 - Reserva do RPPS	R\$ 5.191.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$ 529.000,00

Total do Orçamento FiscalR\$ 88.674.845,00

b) Orçamento da Seguridade Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 278.805,00
244 - Assistência Comunitária	R\$ 1.934.600,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 4.709.000,00
301 - Atenção Básica	R\$ 30.236.639,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 737.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 70.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 70.000,00

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 38.036.044,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 126.710.889,00

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 38.689.330,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 460.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.079.515,00

4 – Despesas de Capital

4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 12.527.000,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	R\$ 2.199.000,00

9 – Reserva de Contingência

9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.720.000,00
-------------------------------	------------------

Total do Orçamento Fiscal R\$ 88.674.845,00

b) Orçamento da Seguridade Social

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

3 – Despesas Correntes	
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 17.819.020,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.102.424,00
4 – Despesas de Capital	
4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.114.600,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 38.036.044,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 126.710.889,00

Artigo 4º- Fica os órgãos integrantes no orçamento autorizados a:

I - A abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da despesa total fixada por esta Lei nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal e do art. 7º inciso I da lei Federal nº 4.320/1964;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal; inativos e pensionistas; dívida pública; débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Artigo 5º- Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.


Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, aos 11 de outubro de 2022.


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município